



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	1	do proc.
nº	1-580	de 20 18
DANIEL ADAR DA ROSA		
Técnico Administrativo		
RF 11.440		

São Paulo, 02 de março de 2020.

MEMO SGP.12 nº 021/2020.

À

SGP-22 – Senhor Supervisor,

Informo que o PL 580/2018, de autoria do Vereador André Santos, que "DENOMINA PRAÇA PEDRA APARECIDA DA SILVA, O ESPAÇO LIVRE INOMINADO SITUADO NO BAIRRO DA VILA PENTEADO, DISTRITO DE BRASILÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", foi tramitado em 17/12/2019 para o Vereador Claudinho de Sousa para relatar a matéria, conforme livro de carga e tramitação slegis.

Não tendo o projeto sido localizado para devolução até a presente data e sendo necessário para devido tramite, sobretudo, juntada de parecer conjunto, solicito a reconstituição dos autos do PL 0580/2018 e sua subsequente devolução para a Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

JOÃO CARLOS DIAS CHAVES

Supervisor – SGP-12

Equipe da Secretaria das Comissões do Processo Legislativo

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
2 a 45 e folha de informação
sob nº -. 02.03.20
Ass: 

DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440

Projetos aprovados em Reunião Conjunta

Comissão de Educação, Cultura e Esporte <educ@saopaulo.sp.leg.br>

Sex, 7/2/2020 18:38

Para: Claudinho de Souza - Leandro <leandrogimenez@hotmail.com>; Vereador Claudinho de Souza (PSDB) <claudinho@saopaulo.sp.leg.br>

Boa tarde,

Solicito, por gentileza, o encaminhamento, a esta secretaria, dos seguintes projetos que se encontram com o Vereador Claudinho para relatoria, e que já foram aprovados em Congresso de Comissões:

PL 580/2018

PL 497/2019

PL 634/2019

Atenciosamente,



Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Rafael Robles - Fábio de Castro Paiva

Equipe de Secretaria das Comissões do Processo Legislativo - SGP.12

(11) 3396 3916 educ@saopaulo.sp.leg.br

Folha nº	2	de	2
nº	1-580	de	20 18
DANIEL AIDAR DA ROSA			
Técnico Administrativo			
RF 11.440			

LIVRO DE CARGA

fls. 3

DATA	DOCUMENTO	AUTOR	OBSERVAÇÃO	DESTINO	RECEBIDO POR
17/12	PDL 50/19	G. HATO	PI ANÁLISE	SGP-52	
	PDL 100/19	A. AMDEU			
	PDL 121/19	REIS			
	PDL 124/19	C. JATENE			
	PL 552/17	REIS	REDISTRIBUIR	ELISEU GABRIEL	maria vitória
	PL 42/18	J. TATO	II	II	maria vitória
	PL 183/16	J. COMISSÃO	ASSINAR PEDIDO INF.	SUPLCY	
	PL 100/17	A. TATO	A PEDIDO	SGP-12	
	PL 634/18	R. COSTA	ASSINAR PARECER	G. NASCIMENTO	
	PL 580/18	A. SANTOS	ANÁLISE	CLAUDINHO	
	PL 301/18	REIS	ELABORAR PARECER	SGP-52	
17-12	PL 634/18	R. Costa	ASSINAR PARECER	G. Nascimento	
- "	PL 580/18	A. SANTOS	ANÁLISE	CLAUDINHO	
"	PL 301/18	REIS	ELABORAR PARECER	SGP-52	
18/12	PL 98/19	G. Nascimento	PI AP	Financas	
	PDL 63/19	Alfredinho			
	PDL 119/19	C. Cristofaro			
18/12	PDL 120/19	R. D. Silva			
	PL 242/19	R. Teixeira			

folha nº 3
de 20
1- SGP de 2019
DANIEL ALVAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROJETO DE LEI Nº 118

Folha nº	4	do proc.
nº	1-580	de 2018
DANIEL AIDAR DA ROSA		
Folha nº	1	do proc.
nº	1-579	de 2018
KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE		
Assistente Parlamentar		
RF 1014094		

PL
580/2018

23

"Denomina Praça Pedra Aparecida da Silva, o espaço livre inominado situado no bairro da Vila Penteado, Distrito de Brasilândia, e dá outras providências".

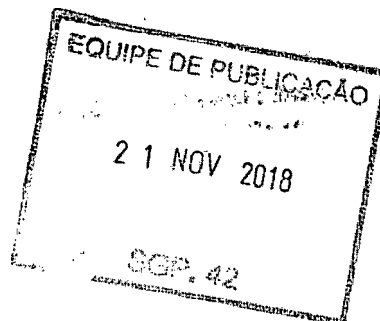
A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Pedra Aparecida da Silva, o espaço livre inominado delimitado pela rua Urupeva e rua Engenheiro Pereira Passos (Setor 107 - Quadra 241), situado no bairro da Vila Penteado, Distrito de Brasilândia, Subprefeitura Freguesia/Brasilândia.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ANDRÉ SANTOS
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	5	do proc.	
nº	1-580	de	2018
DANIEL AIDAR DA ROSA			
Técnico Administrativo			
Folha nº	11-440	do proc.	
nº	01-5841	de	2018
KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE			
Assistente Parlamentar			
RF 102.094			

fls. 5

JUSTIFICATIVA

Pedra Aparecida da Silva nasceu no município de Marília em 08 de agosto de 1939.

Migrou para capital passando por dois bairros paulistas, chegando em 1965 no bairro de Vila Penteado.

Mãe dedicada cuidou dos cinco filhos, entretanto perdeu três. Mulher lutadora, trabalhou até se aposentar e mesmo após sua aposentadoria continuou a labuta vendendo doces na região.

Durante sua vida incumbiu-se da manutenção da praça em frente a sua residência.

No dia 09 de setembro de 2015 veio a falecer, entretanto, deixou este legado do zelo aos filhos e a vizinhos que até hoje continuam cuidando da praça.

Merecido e justo reconhecimento a mulher que durante sua vida se dedicou a esta praça.



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

Serviço Funerário do Município de São Paulo

Rua da Consolação, 247 - 5º e 6º Andar - Centro

CNPJ: 47.261.292/0001-80.

DATA

Folha nº 01 de 01
nº 1-580 de 2018
DATA 09/09/2015
DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
Folha nº 01 de 01
nº 01-580 de 2018

fls. 6

DECLARAÇÃO DE ÓBITO

0800-109850

No. 0425

Nome : PEDRA APARECIDA

Sexo : F Cor : BRANCA Data Nasc. : 08/08/1939 Idade: 76 ANOS COMPLETOS

Ost.: AUX DE LIMPEZA APOSENTADA Nat.: ORIENTE - SP

RG: 2 845 334-7 CPF:

Endereço : RUA UROPEVA 134 VILE PENTERADO

Carte: Est. Civil: SOLTEIRO(a) Doc:

Liv: Fis:

KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
Assistente Parlamentar
Rf 101.084

Nº: SÃO PAULO-SP

J: 30

Nome do Pai: JOSE APARECIDA DA SILVA

Est. Civil: FALECIDO(a)

Natural :

Profissão :

Idade :

Nome da Mãe: MARIA DOMINGOS DOS SANTOS

Est. Civil: FALECIDO(a)

Natural :

Profissão :

Idade :

End. Pais :

Comitê de : V.N. CACHOEIRINHA

Quilô:

Destino :

Sepul/Última : 10/09/2015 16:00 Hr.

Deixa Bens: N Testam.: N Eleitor: S Reserv.: INSS : S No. Benef.

LOCAL FALECIMENTO : HOSP. MANDADUI

DATA FALECIMENTO : 09/09/2015

HORA FALECIMENTO : 03:00

Nome : 1117 CARLOS DA SILVA

CRM No.: 93415

Método :

CRM No.:

CAUSA MORTIS:

INSUFICIÊNCIA RESPIRATORIA AGUDA

PERITONEITE ASPIRATIVA

VÔMITOS SINGOS

DESMANE PLEURAL

Foi assinado na Cartório:

Cor :

Liv. Fis. N.

REIXA OS SEGUINTE FILHOS :

MAIORES : MARLI APARECIDA MARCOS APARECIDO

FALECIDOS : MAURICIO

Obs :

Declaro a presente declaração e estando de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizo-me por futuras contestações.

A presente declaração é válida para fins de sepultamento e remoção de corpos inclusive para além dos limites do Município de São Paulo nos termos do provimento No. 26/81, item No. 02, alínea "a", da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo

Agente : SANTANA

Nota: 049327 Unga : BROMELIA

Cartório: SANTANA

End.: RUA AMARAL GAMP 102

Decla.: MARLI APARECIDA DA SILVA

Doc.: RG 24 124 173

Profissão : COSTUREIRA

Grav Parent.: FILHA

Cel.: 0000-944-1020

Endereço : RUA PEDRO DA SILVA GOMES 69 JO CECI

Fone: 0000-3962-7458

E-mail :

Ass.: JOSE E. SOUZA

R.F. 02.435/2 Ass. Declarante

Cep: 00000-000

Cpf/Cnpj: XX

Rg: 000

Ch: 00000000 Vir:

0,00

: 00000000 :

: 00000000 :

Banco: 000 Agência: 00000 Conta Corrente:

Ch Gff: 00000000 Vir:

Registro: 02.435/2 Nome: JOSE E. SOUZA

Decl. Maria Aparecida

Folha nº 8 do proc.
nº 1-580 de 2018 fls. 8
DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440
Folha nº 1 de 1 do proc.
nº 01-580 de 2018

**PMSP - SJ - PGM - DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM**

ARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
Assistente Patrimonial
RF 101/094

S C M	M O C		MAPOGRAF		CROQUI		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
	3436-1	6 F	C 2	37	C 12	1 00557	

TÍTULO

Loteamento aprovado, denominado "Parque Pedroso"

Alvará 789, série 7, expedido em 20/04/55

Processo : 77.772/54

Modificado através do alvará 902, série 7, expedido em 06/09/55

Processo : 133.496/55

Proprietário : Porfírio de Oliveira

ARR 882

AU 02/3535/82

Inscrito sob nº 42, no 8º CRI, nos termos do Decreto-Lei 58/37.

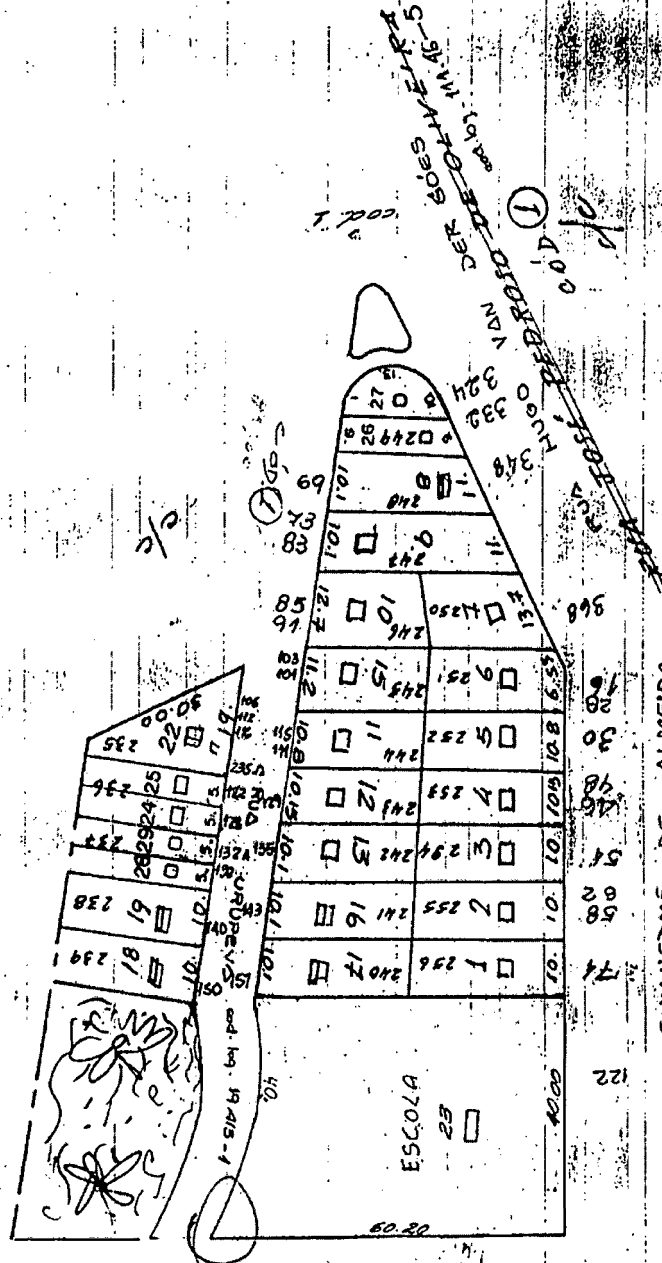
24/07/98

ORIGINAL MONOCROMÁTICO

SETOR- 107
PARQUE PEDROSO
1-15
3ª zona

Folha nº 06 do proc.
nº 01-580 de 20 19
KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
Assistente Parlamentar
RF 701.084

DANIEL ADAR DA ROSA
Técnico Administrativo



ATU 83 P.A. 22.015/82

PARECER 15/82

PARECER 15/82

PARECER 15/82

PARECER 15/82

PARECER 15/82

PARECER 15/82

PARECER 15/82

PARECER 15/82

PARECER 15/82

PARECER 15/82

PARECER 15/82

PARECER 15/82

PARECER 15/82

PARECER 15/82

PARECER 15/82

PARECER 15/82

PARECER 15/82

PARECER 15/82

PARECER 15/82

PARECER 15/82

PARECER 15/82

PARECER 15/82

PARECER 15/82

PARECER 15/82

PARECER 15/82

PARECER 15/82

PARECER 15/82

PARECER 15/82

PARECER 15/82

PARECER 15/82

PARECER 15/82

PARECER 15/82

PARECER 15/82

PARECER 15/82

PARECER 15/82

PARECER 15/82

PARECER 15/82

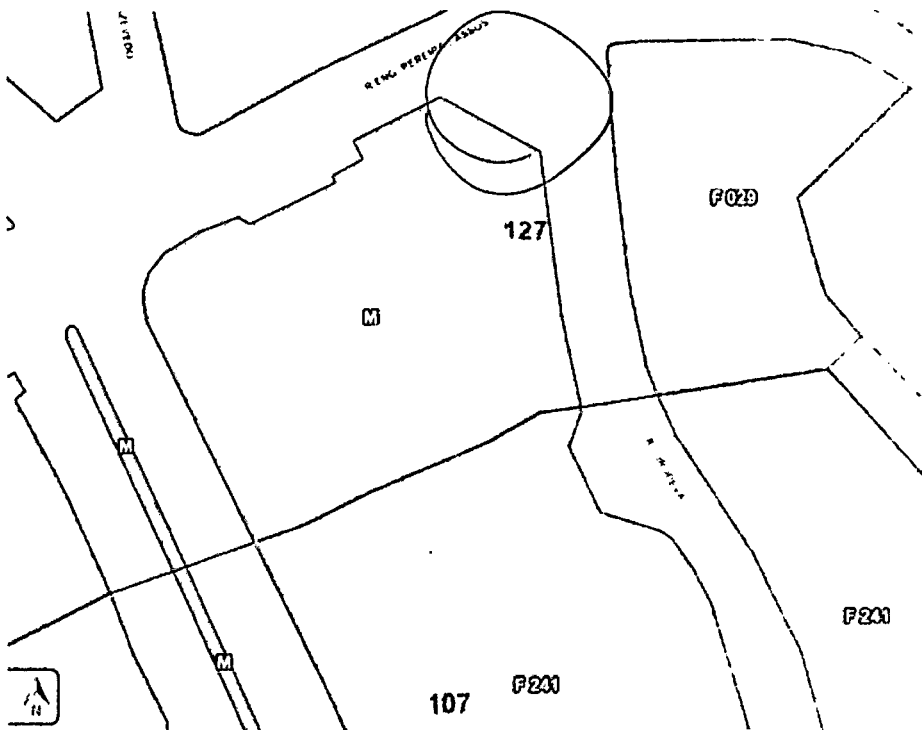
ÚLTIMO
LOTE
2.9

Folha nº 10 do processo 05/2020
308
08/2018

DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF. 11.440

Folha nº de proc.
nº 01.440 de 20.18

KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
Assistente Parlamentar
RF 101.094



do proc.
nº 1-380 de 20 18
DANIEL ADAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440

fls. 1



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 01 - PL 580 de 2018, 22 / 11 / 18 (a)

Katya Isoldi de Almeida
Assistente Parlamentar
SGP-22

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 21 NOV 2018

Const., Just. e Leg. Particip.,
Educação, Cultura e Esportes,
Finanças e Orçamento.

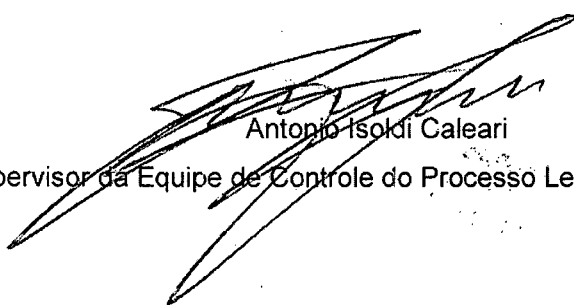
Const., Just. e Leg. Particip.,
Pol. Urb., Metrop. e Meio Amb.,
Educação, Cultura e Esportes,
Finanças e Orçamento.


PRESIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

22 / 11 / 18


Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 0580/18

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Municipal nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências, alterada pelas Leis 15.184/10, 15.254/10, 15.717/13, 15.898/13 e 15.975/14;
- Decreto Municipal nº 49.346, de 27 de março de 2008, que regulamenta a Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais (alterado pelo Decreto nº 52.571/11 que, por sua vez, foi alterado pelo Decreto nº 53.419/12, mas ambos revogados);
- Decreto Municipal nº 55.166, de 29 de maio de 2014, que atribui à Secretaria Municipal de Transportes a execução dos serviços de confecção, instalação, manutenção, conservação e reposição das placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos do Município de São Paulo. Revoga o Decreto nº 52.571/11 e o Decreto nº 53.419/12;
- Decreto Municipal nº 57.146, de 25 de julho de 2016, que institui o Programa Ruas de Memória, que prevê a mudança progressiva das denominações de logradouros e equipamentos públicos municipais denominados em homenagem a pessoas, datas ou fatos associados a graves violações aos direitos humanos.
- **Informações do Sistema Unificado de Cadastros: Pesquisa - Endereço Logradouro, Identificação do Logradouro, Legislações de Logradouros.**

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 08.

São Paulo, 28 de novembro de 2018.

p.p. Juliana Trindade von T Eberlin
Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414

Folha nº	13	do proc.
nº	1 - 580	de 2018
DANIEL ANDAR DA ROSA		
Técnico Administrativo		
01-580-88		

Sandro Borges-RF. 11.490
Técnico Administrativo

PMSP
AAH04M01

SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS
PESQUISA ENDERECO / LOGRADOURO -

Folha nº 13 do proc.
nº 1-580 de 2018
DANIEL AIDAR DA ROSA 23/11/18
ISS Técnico Administrativo 6:47:10
RF 11.440

fls. 13

Folha nº 10 do Proc. nº
01-580 de 2018

Sandro Borges-RF. 11.490
Técnico Administrativo

TIPO:

TITULO:

NOME: PEDRA APARECIDA DA SILVA

N.IMOVEL: 00000

COMPLEMENTO:

CODLOG:

Tipo de Pesquisa: L

AAH 0005A LOGRADOURO NAO ENCONTRADO
MODULO CHAVE
PF 1 HELP 3 RET

RECEBIDO
 Comissão de Constituição, Justiça
 e Legislação Participativa
 Em 28/11/18 às 12h00
 RF
 Fernando de Lima Gasparotto
 RF. 11.272

Folha nº 14 do proc.
 nº 1-580 de 2018
 DANIEL AIDAR DA ROSA
 Técnico Administrativo
 RF 11.440

ao Nobre Vereador /A Nobre Vereadora

EDIR SALES.

Para Relatar.
 Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
 Legislação Participativa.
 Em 28/11/2018

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias.
 nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
 e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
 nº 11, Em 28/11/18.
 Fernando de Lima Gasparotto
 RF. 11.272-SGP. 14

Folha nº 13 do proc.
nº 1-580 de 2018
DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

pl0580-18

Folha nº 11 do Proc.

Nº 01-580 de 2018

Fernando de Lima Gasparotto
RF 11.772-SCP

PARECER Nº 1903/2018 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0580/18.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador André Santos, que visa denominar Praça Pedra Aparecida da Silva, o espaço livre inominado situado no bairro da Vila Penteado, Distrito de Brasilândia.

Sob o aspecto estritamente jurídico, o projeto pode seguir em tramitação, como veremos a seguir.

Com efeito, a matéria de fundo versada no projeto é de nítido interesse local, estando albergada pela competência legislativa prevista no art. 30, I, da Constituição Federal.

De modo ainda mais expresse o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município respalda a propositura, *verbis*:

Art. 13 – Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, não exigida esta para o especificado no artigo 14, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente:

...
XXI – denominar as vias e logradouros públicos obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pelo exposto, somos pela **LEGALIDADE**

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 28/11/2018

ANDRÉ SANTOS

CAIO MIRANDA

CELSO JATENE

CLÁUDIO FONSECA

AURÉLIO NOMURA

EDIR SALES
Relatora

QUITO FORMIGA
FABIO RIVA

REIS

SANDRA TADEU

PR 1958/2018

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 29 / 11 / 18

Pág. 90 Col. 2

Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272

Folha n° 16	do proc. n° 1-580 de 20 18
DANIEL AIDAR DA ROSA Técnico Administrativo RF 11.440	

A Comissão de VRB
Em 29/11/18 às 10h
Fernando de Lima Gasparotto
RF 11.272

RECEBIDO, na Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente.	
29 NOV. 2018	
Secretário	RF

Aparecido Ferreira
RF. 101.075-SGP.12

Ao Vereador / À Vereadora

TONINHO PAIVA DIO SOUZA SANTOS

Para Relatar.

Sala da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Em 13 / 03 / 2019

Presidente

Obs: Prazo de 8 dias para manifestação, nos
termos do § 3º do artigo 63 RI

Segue ✓ juntado ✓, nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado ✓ sob folha(s)
n° 12/13 Em 05/04/19

Aparecido Ferreira

RF. 101.075 - SGP.12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 17	do proc. nº 1-580 de 2018
DANIEL AIDAR DA ROSA Técnico Administrativo RE 11.440	
Folha nº 12	do proc. nº 01-580 de 2018
Aparecido Ferreira RE. 101.075-SGP.12	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Senhor Presidente,

Solicito a V. Ex^a que encaminhe pedido de informações ao Executivo a respeito do Projeto de Lei nº 580/2018, de autoria do Vereador André Santos, que "Denomina Praça Pedra Aparecida da Silva, o espaço livre inominado situado no bairro da Vila Penteado, Distrito de Brasilândia, e dá outras providências", com os seguintes questionamentos:

1. É bem público?
2. É oficial e possui número de CADLOG?
3. Caso seja bem público já denominado, a denominação atual encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/2007?
4. A denominação proposta (Praça Pedra Aparecida da Silva) constitui homonímia?
5. A descrição e a localização da área estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?
6. A classificação quanto ao tipo (praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão, e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido, bem como das informações de fl. 03.

Ver. Souza Santos

Relator

Ver. Dalton Silvano

Presidente da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e de Meio Ambiente



Folha nº 18 do proc.
nº 1-580 de 20 18
DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RE 11.440

Folha nº 18 do Proc.
Nº 01-580 de 20 18
Aparecido Ferreira
RF. 101.075-SGP.12

fls. 18

São Paulo, 3 de julho de 2019.

Ofício SGP-12 nº 390 /2019

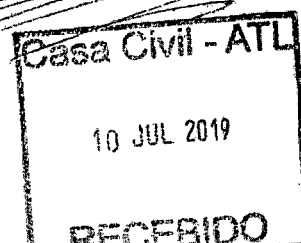
Senhor Prefeito

CÓPIA

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência, pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 580/2018**, de autoria do vereador Andre Santos, que *"Denomina Praça Pedra Aparecida da Silva, o espaço livre inominado situado no Bairro da Vila Penteado, distrito de Brasilândia, e dá outras providencias."*

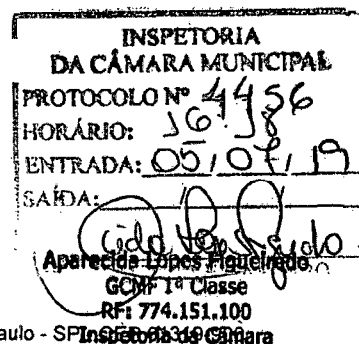
Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Milton Leite
Presidente em exercício



Anexo: cópia do pedido de informações, do texto do projeto e da justificativa.

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 – São Paulo-SP – 9º andar - ATL
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br



Palácio Anchieta - Viaduto Jacarei, 100, 2º andar, Sala 213-A - São Paulo - SP
Fone (11) 3396-4746 – urb@camara.sp.gov.br

Folha nº 14
 01-580 de 2018
 DANIEL AIDAR DA ROSA
 Técnico Administrativo
 RP 11.440

fls. 19



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 314/2019.C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 390/2019

Folha nº 14 do Proc.
 01-580 de 2018
 L. Aparecido Ferreira
 075-SGP-12

DOCREC

530/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídio da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, encaminho a essa Presidência cópia da informações prestadas pelas Secretarias Municipais de Cultura e de Licenciamento sobre o Projeto de Lei nº 580/2018, de autoria do Vereador André Santos, que denomina Praça Pedra Aparecida da Silva o espaço livre inominado situado no Bairro da Vila Penteado, distrito de Brasilândia, Subprefeitura Freguesia/Brasilândia.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

JOÃO JORGE DE SOUZA
 Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

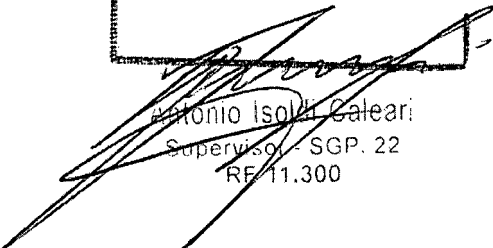
MTGS/MSB/amtd
 Resp 580/18

ONGP - SGP-22 - 16/08/2019 - 11:15 - 010420 - 4/5

Folha nº	90	do proc.
nº	1-589	de 2018
DANIEL AIDAR DA ROSA		
Técnico Administrativo		
RF 11.440		

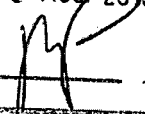
A Comissão de:

URB
16,081


Antonio Isoldi Galeari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

RECEBIDO, na Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente.

16 AGO 2019


Secretário RF

Aparecido Ferreira
RF. 101.075-SGP.12

SEI/PMSP - 019175439 - Informação

https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=document... fls. 21

Folha nº 21 do proc.
1-580-18
DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440

Folha nº 08 do Proc.
Nº 01-580 de 20 18
Aparecido Ferreira
RF. 101.075-SGP.12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 019175439

São Paulo, 22 de julho de 2019

Luís Soares de Camargo
Diretor de Departamento Técnico

Assunto: Pedra Aparecida da Silva
Ref.: Proc. SEI | Proc. SEI: 6010.2019/0002428-5

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 580/18 de autoria do vereador **André Santos** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo como "**Praça Pedra Aparecida da Silva**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antiga moradora, o que contribui para a preservação da memória local. Refere-se a município que zelou pelas condições de uso do espaço público objeto desta denominação.

Outrossim, informamos que em respeito à Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A, realizamos uma consulta nas bases disponíveis na internet, especialmente o site "**Jusbrasil**", incluindo também os bancos de dados da imprensa (jornais "**O Estado de São Paulo**" e "**Folha de São Paulo**"), e não encontramos informações que possam desqualificar a biografia de **Pedra Aparecida da Silva** para a homenagem que se lhe quer prestar.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro
Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL
Senhor Assessor

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo

Matéria PL 580/2018. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=196414.

SEI/PMSP - 019175439 - Informação

<https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento...>

Folha nº 1-589 de 20 18 DANIEL AIDAR DA ROSA Técnico Administrativo RF 11.440

Diretor de Departamento Técnico
Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Maurilio Jose Ribeiro, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 22/07/2019, às 14:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo, Diretor de Departamento Técnico**, em 22/07/2019, às 15:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **019175439** e o código CRC **1887D819**.

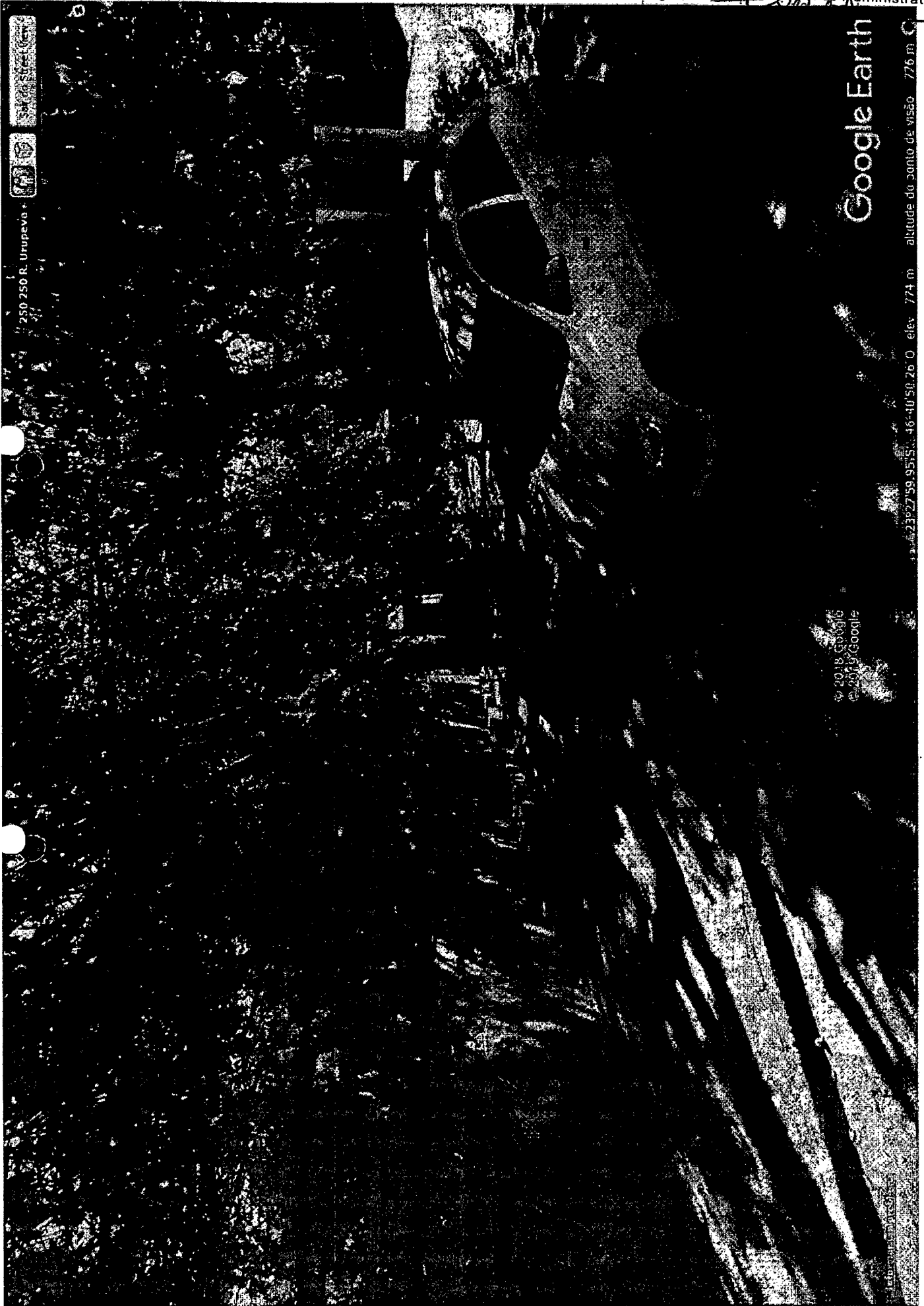
Referência: Processo nº 6010.2019/0002428-5

SEI nº 019175439

Materia PL 580/2018. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em <https://seilocalizacaoconsulta.sei.sp.gov.br/sei/Documentos/2019-100444>

Folha nº 23 do proc
nº 1-380 de 2019 23

Folha nº 16 DANIEL ALVAR DA ROSA
Técnico Administrativo





Folha nº 24 do processo nº 1-580 de 2018
DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo

SEI/PMSP - 019184681 - Informação

<https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=document..>

Folha nº 27	do proc. nº 1-580 de 20 18	fls. 27
DANIEL AIDAR DA ROSA		
Técnico Administrativo		
RF 11.440		

Folha nº 18	do Proc. nº 01-580 de 20 18
Jeséido Ferreira	
11 075-SGP.12	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 019184681

São Paulo, 22 de julho de 2019

Interessado: SGM ATL III – Vereador André Santos

Assunto: Projeto de Lei – PL 580/2018

Local: Praça Pedra Aparecida da Silva

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominado Praça Pedra Aparecida da Silva, o espaço livre inominado delimitado pela rua Urupeva e rua Engenheiro Pereira Passos (Setor 107 - Quadra 241), situado no bairro da Vila Penteado, Distrito de Brasilândia, Subprefeitura Freguesia/Brasilândia."

Localizamos o referido logradouro destacado na cor verde, na tela anexa do MDC e na foto do Google Earth, como sendo a área inserida no espaço livre III na planta de loteamento AU 02/3535/82, conforme documento nº (019184616).

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 018830557, conforme segue:

Item 1 – sim é bem público;

Item 2 – sim é oficial e não possui número de Cadlog;

Item 3 – não existe denominação oficial para o logradouro;

Item 4 – a denominação proposta, "Pedra Aparecida da Silva", não constitui homonímia;

Item 5 – sim, a descrição e a localização da via estão corretas e suficientes para sua identificação, porém, o texto do artigo 1º deveria constar como:

"Fica denominado Praça Pedra Aparecida da Silva, o espaço livre delimitado pelas ruas Urupeva, Engenheiro Pereira Passos e pela Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF), localizado entre as quadras 27 e 29 do setor 127, situado no Distrito de Brasilândia, na Subprefeitura de Freguesia/Brasilândia."

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.



Documento assinado eletronicamente por Francisco Caldas Gil, Diretor(a) de Divisão Técnica, em 22/07/2019, às 16:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 019184681 e o código CRC 03BAB02C.



Folha nº	28	do proc. nº	1-580	de 20	18
DANIEL AIDAR DA ROSA					
Folha Técnica Administrativa					
RFB 1440					
10 de 20					
Aparecido Ferreira					
10.075-SGP.12					

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento
 Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
 Telefone:

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 019209421

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 580/18 de autoria do Vereador André Santos - denomina Praça Pedra Aparecida da Silva o espaço livre delimitado pelas ruas Urupeva e Engº Pereira Passos.

SEL / ATEL

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Retornamos o presente com a manifestação de DLE em documento SEI 019184681.

São Paulo, 23/07/2019.

Marly Kiatake

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Marly Kiatake, Coordenador(a) IV**, em 23/07/2019, às 17:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **019209421** e o código CRC **9C322AC3**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002423-4

SEI nº 019209421



Folha nº	29	do proc.
nº	1-580	de 2018
DANIEL ALVAR DA ROSA		
Assessor Técnico Administrativo		
01-580 de 2018		
Aparecido Ferreira		
PE 101.075-SGP.12		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Assessoria Técnica de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000
Telefone: 3113-7919

Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 019254176

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 390/2019 - Projeto de Lei nº 580/2018, de autoria do Vereador André Santos. Pedido de Subsídios enviado pela Câmara Municipal

SMDU/AJ

Sra. Chefe da Assessoria Jurídica

Em atenção ao solicitado pela Casa Civil doc. 018833749, do pedido da Câmara Municipal doc. 018830557, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE doc. 019184681 e 019209421, acerca do Projeto de Lei nº 580/2018 doc. 018830737, que denomina Praça Pedra Aparecida da Silva, para retorno à unidade requerente.

São Paulo, 24 de julho de 2019

ROBERTO GAZARINI DUTRA
Chefe de Gabinete
SEL G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 24/07/2019, às 14:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

SEI/PMSP - 019254176 - Encaminhamento

<https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=document...>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=01440 informando o código verificador **019254176** e o código CRC **D97AE792**.

Folha nº	30	do proc.
nº	1-580	de 2018
DANIEL ADAR DA ROSA		
Técnico Administrativo		
ID: 01.440		

Referência: Processo nº 6010.2019/0002423-4

SEI nº 019254176



Folha nº 31	do proc. nº 1-580 de 2018
DANIELAIDAR DA ROSA	
Técnico Administrativo Prog.	
01-580 de 2018	
Adrecedo Ferreira	
PF 101.075-SGP.12	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Assessoria Jurídica**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/AJ Nº 019273673**INTERESSADA:** Câmara Municipal de São Paulo**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 580/2018, de autoria do Legislativo, que objetiva denominar Praça Pedra Aparecida da Silva o logradouro público inominado localizado no Distrito de Brasilândia. Pedido de subsídios**SMDU. AJ****Senhora Procuradora Assessora Chefe,**

Trata-se de pedido de subsídios ao PL 580/2018 (denominação de logradouro).

Procedida a instrução técnica, CASE posiciona-se favoravelmente à propositura, pois o local a ser denominado consta como bem público oficial, a classificação como praça está correta e a denominação proposta não constitua homonímia.

Salienta-se que CASE ofereceu sugestão de redação para o texto do artigo 1º, que contempla os dados técnicos completos referentes ao logradouro:

"Fica denominado Praça Pedra Aparecida da Silva, o espaço livre delimitado pelas ruas Urupeva, Engenheiro Pereira Passos e pela Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF), localizado entre as quadras 27 e 29 do setor 127, situado no Distrito de Brasilândia, na Subprefeitura de Freguesia/Brasilândia."

Assim, opina-se estar o presente em condições de retorno à CASA CIVIL/ATL, com o posicionamento proposto por CASE.

São Paulo, 24 de julho de 2019.

DANIEL MOREIRA FIGUEIREDO

Procurador do Município

OAB/SP nº 243.192

SMDU.AJ

SEL.G

Sr. Secretário

Folha nº	32	do proc.
nº	1-580	de 2018
DANIEL ADAR DA ROSA		
Técnico Administrativo		
RF 11.440		

Com a manifestação supra, que acompanho, submeto o presente à sua deliberação.

São Paulo, 24 de julho de 2019.

FLÁVIA BARROS

Procuradora Chefe da Assessoria Jurídica

OAB/SP nº 190.425

SMDU.AJ



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Moraes Barros, Assistente Jurídico**, em 24/07/2019, às 16:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Moreira Figueiredo, Procurador do Município**, em 24/07/2019, às 16:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **019273673** e o código CRC **D3B53083**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002423-4

SEI nº 019273673

SEI/PMSP - 019274118 - Encaminhamento

https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_folha.33



Folha nº	33	do proc.
nº	1-580	de 2018
DANIEL AIDAR DA ROSA		
Técnico Administrativo		
Folha nº 1146 do Proc.		
Aparecido Ferreira		
CE 101.075-SGP.12		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
 Telefone:

Encaminhamento SMUL/AJ Nº 019274118

CASA CIVIL.ATL

Sra. Procuradora Chefe da Assessoria

Com as manifestações de CASE e da AJ desta Secretaria, que acompanho, restituo o presente, em prosseguimento, posicionando-me favoravelmente à propositura.

São Paulo, 24 de julho de 2019.

CÉSAR AZEVEDO

Secretária Municipal de Licenciamento



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Azevedo, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento**, em 25/07/2019, às 13:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **019274118** e o código CRC **B613C081**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002423-4

SEI nº 019274118



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 34	do proc. nº 1-580	de 2018
DANIEL AIDAR DA ROSA Técnico Administrativo		
Folha nº 1249	do Proc. nº 01-580	de 2018
Aparecido Ferreira RF. 101.075-SGP.12		

PARECER Nº 2087/2019 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 580/2018.

De autoria do nobre Ver. André Santos, o presente projeto de lei "denomina Praça Pedra Aparecida da Silva, o espaço livre uninomado situado no bairro da Vila Penteado, Distrito de Brasilândia, e dá outras providências".

A proposta visa denominar o espaço livre delimitado pelas ruas Urupeva, Engenheiro Pereira Passos e pela Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF), localizado entre as quadras 27 e 29 do setor 127, Distrito de Brasilândia, Subprefeitura de Freguesia/Brasilândia.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória da homenageada.

Além da justificativa com breve biografia da homenageada, acompanha a proposta: declaração de óbito do serviço funerário em nome de Pedra Aparecida.

Considerada **legal** pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, a proposição foi encaminhada para análise desta Comissão, a fim de ser analisada, conforme previsto no inciso III do art. 47 do Regimento Interno desta Casa.

Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, o Executivo informou que a proposta em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente, propõe contudo alteração na descrição do logradouro para melhor identifica-lo (fl. 18), nos seguintes termos:

"Fica denominado Praça Pedra Aparecida da Silva o espaço livre delimitado pelas ruas Urupeva, Engenheiro Pereira Passos e pela Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF), localizado entre as quadras 27 e 29 do setor 127, situado no Distrito de Brasilândia, na Subprefeitura de Freguesia/Brasilândia".

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considera a proposição adequada às normas urbanísticas, razão pela qual entende que reúne condições de prosseguimento, manifestando-se, portanto, **favoravelmente** a sua aprovação, nos termos do seguinte **substitutivo**, elaborado a fim de ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI 580/2018.

Denomina Praça Pedra Aparecida da Silva o logradouro que especifica, situado no Distrito de Brasilândia, Subprefeitura de Freguesia/Brasilândia, e dá outras providências

REL. 2546/2019



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 35	do proc. nº 1-580	de 20 18
DANIEL AIDAR DA ROSA Técnico Administrativo RF 11.440		

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 580/2018.**

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Pedra Aparecida da Silva o espaço livre delimitado pelas ruas Urupeva, Engenheiro Pereira Passos e pela Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF), localizado entre as quadras 27 e 29 do setor 127, situado no Distrito de Brasilândia, na Subprefeitura de Freguesia/Brasilândia.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 06/11/2019.

Dalton Silvano
Presidente

Arseline Tatlo

Camilo Cristófar

Fábio Riva

José Police Neto

Souza Santos
Relator

Toninho Paiva

REL 2546/2019

Segue ☒ Juntado ☒ , nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado ☒ sob folha(s)
nº 24 Em 07/11/19

Aparecido Ferreira
RF. 101.075 - SGP-1



PROJETO DE LEI

Imprimir

PL 580/2018

Consultar documentos: Área de Documentação Legislativa (por SGP.3)

Lei Municipal	
Obs. promulgação	
Publicação da Promulgação DOC	
Ementa	DENOMINA PRAÇA PEDRA APARECIDA DA SILVA, O ESPAÇO LIVRE INOMINADO SITUADO NO BAIRRO DA VILA PENTEADO, DISTRITO DE BRASILÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Veto	
Autores	Ver. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)
Assinaturas de Apoioamento	
Apresentado em	29/10/2018
Autuado em	29/10/2018 - Processo 01-580/2018

Processo Digitalizado

- Processo principal
 - Volume 1

Matérias Referidas

Proc. apensados

Matérias Anexadas

DOCRECs

DOCREC 530/2019 (16/08/2019) - ENCAMINHA INFORMACOES SOBRE PROJETOS

Substitutivos

SUB 1/2019 (06/11/2019) - Autor(es): Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente;

Emendas

Recursos

Requerimentos

Ofícios

OF-SGP12 390/2019 (03/07/2019) - SOLICITA INFORMACOES SOBRE PROJETOS

Anexos

Leitura

21/11/2018, na Sessão Ordinária 133, Legislatura 17-2

Publicação da Leitura DOC | 22/11/2018, página 97, coluna 3

Palavras-Chave

BRASILANDIA (DISTRITO) | DENOMINACAO | LOGRADOURO PUBLICO |
PEDRA APARECIDA DA SILVA (PRACA) | PEREIRA PASSOS (RUA ENGENHEIRO) | PRACA PUBLICA |
URUPEVA (RUA) | VILA PENTEADO (BRASILANDIA) |

Data de Encerramento

Motivo do Encerramento

Histórico de Encerramento/Reabertura

Data do Encerramento/Reabertura **Motivo**

Competência para Deliberação

PROJETO DE DELIBERAÇÃO EM PLENÁRIO

Resultado da Deliberação

Data da Deliberação

Plenário

Classificação primária

Classificação secundária

Quórum

Aprovação mediante voto favorável da maioria simples.

Data Final da Urgência

Fase inferida pelo SPLegis

FASE DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA(O) COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Fase cadastrada pelo usuário

Última Tramitação/Evento

Data e hora	Área/Ação	Motivo	Observação
17/12/2019 16:30	EDUC/Relator/Análise do Estudo		

Histórico de Tramitações/Eventos

Data e hora	Área/Ação	Motivo	Observação
17/12/2019 16:30	EDUC/Relator/Análise do Estudo		
16/12/2019 14:08	EDUC/Consultoria/Para análise		
16/12/2019 14:06	EDUC		para prosseguimento
13/12/2019 18:57	SGP12		
11/12/2019 20:04	SGP21	A pedido	
22/11/2019 17:22	EDUC/Consultoria/Para análise		
07/11/2019 18:38	EDUC/Presidente da Comissão/Designar Relator		
07/11/2019 18:33	EDUC	Com parecer publicado	
07/11/2019 16:23	URB		para prosseguimento
07/11/2019 16:20	SGP12		
06/11/2019 14:58	SGP21		

DANIEL ALBAR DA ROS
Técnico Administrativo
RF 11.440

		Para reunião conjunta	
06/11/2019 13:51	<u>URB/Secretaria/Aguardando Publicação do Parecer</u>		
06/11/2019 13:00	<u>URB/Secretaria/Deliberado</u>		
25/10/2019 18:02	<u>URB/Secretaria/Relatado</u>		Prazo de vistas vencido e com informações do executivo.
25/10/2019 18:02	<u>URB/Secretaria/Relatado</u>		FAVORÁVEL COM SUBSTITUTIVO
24/09/2019 14:35	<u>URB/Relator/Assinar Parecer</u>		
19/09/2019 17:50	<u>URB/Consultoria/Elaborar parecer</u>		
22/08/2019 17:37	<u>URB/Relator/Para Relatar</u>		
16/08/2019 17:25	<u>URB/Consultoria/Para análise</u>		
10/07/2019 15:33	<u>URB/Secretaria/Aguardando Informações do Executivo</u>		
27/03/2019 18:52	<u>URB/Presidente da Câmara/Assinar Pedido de Informações</u>		
26/03/2019 16:59	<u>URB/Presidente da Comissão/Assinar Pedido de Informações</u>		
26/03/2019 14:57	<u>URB/Relator/Assinar Pedido de Informações</u>		
25/03/2019 16:27	<u>URB/Consultoria/Elaborar Pedido de Informações</u>		
19/03/2019 16:36	<u>URB/Relator/Para Relatar</u>		
14/03/2019 14:27	<u>URB/Consultoria/Para análise</u>		
22/02/2019 13:43	<u>URB/Presidente da Comissão/Designar Relator</u>		
22/02/2019 13:42	<u>URB/Presidente da Comissão/Designar Relator</u>		
19/12/2018 13:53	<u>URB/Secretaria/</u>		
29/11/2018 16:49	<u>URB/Presidente da Comissão/Designar Relator</u>		
29/11/2018 16:46	<u>URB</u>	Com parecer publicado	
28/11/2018 19:32	<u>CCJ/Secretaria/Deliberado</u>		LEGALIDADE
28/11/2018 19:00	<u>CCJ</u>		
23/11/2018 13:58	<u>PROC-CMSP</u>	Pesquisa e análise prévia	
22/11/2018 13:30	<u>SGP22</u>	Registro Inicial	

Comissões Designadas em 21/11/2018

Motivo do encaminhamento: Cadastramento inicial

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa - CCJ

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente - URB

Parecer conjunto de Comissão de Educação, Cultura e Esportes, Comissão de Finanças e Orçamento - Parecer conjunto de EDUC, FIN

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa - CCJ

Encaminhamento	(1.1)
Comissão	CCJ
Recebido em	28/11/2018
Prazo regimental	13/12/2018

Relator Ver. EDIR SALES (PSD) , designado em: 28/11/2018

Audiência Pública NÃO

Folha nº 39 do proc.
nº 1-580 de 2018
DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440

Relatório

Relatório	Número 1958 /2018 , apresentado em: 28/11/2018
Parecer	Número 1903 /2018 , apresentado em: 28/11/2018
Autor	Ver. EDIR SALES (PSD)
Conclusão	LEGALIDADE
Votos	A FAVOR Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT) Ver. ELISEU GABRIEL (PSB) Ver. CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB) Ver. SONINHA FRANCINE (CIDADANIA) Ver. OTA (PSB) Ver. RICARDO NUNES (MDB) Ver. TONINHO VESPOLI (PSOL) Ver. JAIR TATTO (PT) Ver. ADRIANA RAMALHO (PSDB) Ver. FERNANDO HOLIDAY (DEM) Ver. ZÉ TURIN (PHS) / Atual: Ver. ZÉ TURIN (REPUBLICANOS) Ver. RUTE COSTA (PSD)

Observação

Liberado pela Comissão em 29/11/2018

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente - URB

Encaminhamento	(1.2)
Comissão	URB
Recebido em	29/11/2018
Prazo regimental	14/12/2018
Relator	Ver. SOUZA SANTOS (REPUBLICANOS) , designado em: 13/03/2019
Audiência Pública	NÃO

Relatório

Relatório	Número 2546 /2019 , apresentado em: 25/10/2019
Parecer	Número 2087 /2019 , apresentado em: 06/11/2019
Autor	Ver. SOUZA SANTOS (REPUBLICANOS)
Conclusão	FAVORÁVEL COM SUBSTITUTIVO
Votos	A FAVOR Ver. CELSO JATENE (PL) Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA) Ver. SANDRA TADEU (DEM) Ver. REIS (PT) Ver. RICARDO NUNES (MDB) Ver. FABIO RIVA (PSDB) Ver. RINALDI DIGILIO (REPUBLICANOS) Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB) Ver. RUTE COSTA (PSD)

Observação

Liberado pela Comissão em 07/11/2019

Ofícios

OF-SGP12 390/2019

Comissão	URB - POLITICA URBANA,METROPOLITANA,MEIO AMB.
Tipo	SOLICITA INFORMACOES SOBRE PROJETOS
Data de Emissão	03/07/2019
Matérias Referidas	PL 580/2018 (29/10/2018)
Matérias Anexadas	DOCRECS DOCREC 530/2019 (16/08/2019) - ENCAMINHA INFORMACOES SOBRE PROJETOS
Destinatário	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO EDIFÍCIO MATARAZZO - VIADUTO DO CHÁ , 15 - SÃO PAULO - SP
Data de Recebimento	05/07/2019
Prazo de resposta (dias)	30
Plenário	

DOCRECS

DOCREC 530/2019

Resumo	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ENCAMINHA INFORMACOES SOBRE PROJETOS: EM ATENÇÃO AO PEDIDO DE SUBSÍDIOS DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PL 580/2018, ENCAMINHA CÓPIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CULTURA E DE LICENCIAMENTO
Autores	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Recebimento (protocolo)	16/08/2019
Tipo	ENCAMINHA INFORMACOES SOBRE PROJETOS
Número de origem	OF ATL 314/2019-C
Matérias Referidas	PL 580/2018 (29/10/2018)
Matérias Anexadas	Ofícios OF-SGP12 390/2019 (03/07/2019) - SOLICITA INFORMACOES SOBRE PROJETOS
Anexos	Anexado em (16/08/2019) ao processo PL 580/2018 Anexado em (16/08/2019) ao processo RDP 10/2019
Plenário	

Ofícios

OF-SGP12 390/2019

Comissão	URB - POLITICA URBANA,METROPOLITANA,MEIO AMB.
Tipo	SOLICITA INFORMACOES SOBRE PROJETOS
Data de Emissão	03/07/2019

Destinatário	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO EDIFÍCIO MATARAZZO - VIADUTO DO CHÁ, 15 - SÃO PAULO - SP
Data de Recebimento	05/07/2019
Prazo de resposta (dias)	30
Plenário	
<u>Desejo receber informações sobre este processo por e-mail</u>	

Desejo receber informações sobre este processo por e-mail

Resposta:

Desejo receber informações sobre este processo por e-mail

DOCRECS

DOCREC 530/2019

Resumo	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ENCAMINHA INFORMACOES SOBRE PROJETOS: EM ATENÇÃO AO PEDIDO DE SUBSÍDIOS DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA. METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PL 580/2018, ENCAMINHA CÓPIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CULTURA E DE LICENCIAMENTO
Autores	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Recebimento (protocolo)	16/08/2019
Tipo	ENCAMINHA INFORMACOES SOBRE PROJETOS
Número de origem	OF ATL 314/2019-C
Matérias Referidas	PL 580/2018 (29/10/2018)
Matérias Anexadas	Ofícios <u>OF-SGP12 390/2019 (03/07/2019)</u> - SOLICITA INFORMACOES SOBRE PROJETOS
Anexos	Anexado em (16/08/2019) ao processo PL 580/2018 Anexado em (16/08/2019) ao processo RDP 10/2019
Plenário	

Ofícios

OF-SGP12 390/2019

Comissão	URB - POLITICA URBANA,METROPOLITANA,MEIO AMB.
Tipo	SOLICITA INFORMACOES SOBRE PROJETOS
Data de Emissão	03/07/2019

Folha nº 42 do proc.
nº 1-580 de 2019
Fis. 42
DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440

Destinatário	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO EDIFÍCIO MATARAZZO - VIADUTO DO CHÁ, 15 - SÃO PAULO - SP
Data de Recebimento	05/07/2019
Prazo de resposta (dias)	30
Plenário	
<u>Desejo receber informações sobre este processo por e-mail</u>	

Desejo receber informações sobre este processo por e-mail

Resposta:

Substitutivos

SUB 1/2019

Autores	Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
Apresentado em	06/11/2019
Deliberação de competência do Plenário - Resultado das discussões plenárias	
Aprovado em 1ª Discussão na 12SV (21/02/2020) da Legislatura 17-4. Votação Nominal.	
<u>Desejo receber informações sobre este processo por e-mail</u>	

Parecer conjunto de Comissão de Educação, Cultura e Esportes, Comissão de Finanças e Orçamento - Parecer conjunto de EDUC, FIN

Encaminhamento	(1.3)
Comissão	Parecer conjunto de EDUC, FIN
Recebido em	19/12/2019
Prazo regimental	03/01/2020
Relator	Ver. ISAC FELIX (PL) , designado em: 19/12/2019
Audiência Pública	

Relatório

Relatório	Número 3181 /2019 , apresentado em: 19/12/2019
Parecer	Número 2618 /2019 , apresentado em: 19/12/2019
Autor	Ver. ISAC FELIX (PL)
Conclusão	FAVORÁVEL (REUNIÃO CONJUNTA)
Votos	A FAVOR Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB) Ver. CELSO JATENE (PL) Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA) Ver. SANDRA TADEU (DEM) Ver. REIS (PT)

Folha nº	43	do proc.
nº	1-580	de 2018
RF 11.440		
DANIEL AIDAR DA ROSA Técnico Administrativo		

Ver. RINALDI DIGILIO
(REPUBLICANOS)
Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)
Ver. RUTE COSTA (PSD)

Observação

Liberado pela Comissão
em 07/01/2020

Deliberação de competência do Plenário - Resultado das discussões plenárias

Aprovado em 1ª Discussão na 12SV (21/02/2020) da Legislatura 17-4. Votação Nominal.

[Desejo receber informações
sobre este processo por e-
mail](#)

Imprimir



Câmara Municipal de São Paulo - Palácio Anchieta
Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo - SP - CEP 01319-900
Fone (11) 3396-4000 - [Câmara Municipal de São Paulo](#)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº **44**

do processo nº **580** de 20 **18**, **02**, **03**, **20** (a) **02**

DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440

CERTIDÃO

Em cumprimento ao disposto no item 15.1 do Ato nº 1124/2010 (Manual de Processos), e conforme informações do banco de dados dos sistemas SP Legis, da Biblioteca e do Diário Oficial, informo que o presente processo foi reconstituído com as seguintes peças:

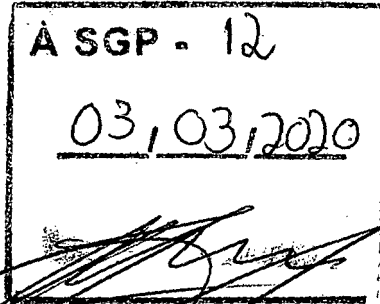
- Memorando solicitando a Reconstituição do PL 580/2018;
- Projeto de Lei nº 580/2018;
- Pesquisa e Análise Prévia da Procuradoria da Casa;
- Parecer nº 1903/2018 da Comissão de Justiça e Legislação Participativa;
- Ofício-SGP-12 nº 390/2019 - Pedido de informações ao Executivo;
- DOCREC 530/2019;
- Parecer nº 2087/2019 da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente;
- Relatório Detalhado do SP LEGIS.

02 de março de 2020

Daniel Aidar da Rosa

Técnico Administrativo – RF 11.440

Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22



Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PL 580/2018

Folha nº 46 do proc. nº 1-580 de 2018
DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440

PARECER CONJUNTO Nº 26/8/2019 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 580/2018.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador André Santos, denomina Praça Pedra Aparecida da Silva, o espaço livre inominado situado no bairro da Vila Penteado, Distrito de Brasilândia, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se **favorável com apresentação de substitutivo**, elaborado a fim de ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

Segundo a justificativa do projeto, a homenageada, Sra. Pedra Aparecida da Silva foi moradora no bairro de Vila Penteado desde 1965. Mãe dedicada, mulher lutadora, trabalhou até se aposentar e mesmo após sua aposentadoria continuou a labuta vendendo doces na região. Durante sua vida incumbiu-se da manutenção da praça em frente a sua residência.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto deve prosperar. Portanto, **o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.**

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Portanto, **o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.**

Sala das Comissões Reunidas, 19/12/2019.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Daniel Amendes
BETO DO SOCIAL
DANIEL AMENDES

ELISEU GABRIEL

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY

Jair Tatto
JAIR TATTO

CLAUDINHO DE SOUZA

GILBERTO NASCIMENTO

TONINHO VESPOLI
TONINHO VESPOLI

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ALESSANDRO GUEDES

ADRIANA RAMALHO

ISAAC FELIX

PAULO FRANGE
PAULO FRANGE

ATÍLIO FRANCISCO

OTA

RODRIGO GOULART
RODRIGO GOULART

FERNANDO HOLIDAY

SÔNIA FRANCINE
SÔNIA FRANCINE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

De 7 1 1 1920

Pág. 86 Col. 2

Conferido

André Bitencourt Lopes
Felipe Fairbanks
RF 11.443

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) rubricado(s)
sob nº(s) 45 a 46 e
foi de informação nº 47. 10.03.20

Marcia Gazon
Auxiliar Técnico Administrativo
RF 56.588



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 45

do processo nº 01-580. de 2018. 09./03./2020. (a) Marcia Gazi
Auxiliar Técnico Administrativo RF 51.539

Matéria: PL 580 2018
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE
POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE
Promovente: ANDRE SANTOS (REPUBLICANOS)

Ementa: Denomina Praça Pedra Aparecida da Silva, o espaço livre inominado situado no bairro da Vila Penteado, Distrito de Brasilândia, e dá outras providências. (Delimitado pela rua Urupeva e rua Engenheiro Pereira Passos (Setor 107 – Quadra 241).

Reunião: 17-4-V-12 - 13/02/2020 a
21/02/2020

Data Inicial: 13/02/2020 - Data Final:
21/02/2020

Nome Parlamentar	Voto
ADRIANA RAMALHO	Sim
ALFREDINHO	Sim
ANDRÉ SANTOS	Sim
ANTONIO DONATO	Sim
ARSELINO TATTO	Sim
ATÍLIO FRANCISCO	Sim
AURELIO NOMURA	Sim
CAIO MIRANDA CARNEIRO	Sim
CAMILO CRISTÓFARO	Sim
CELSO GIANNAZI	Sim
CELSO JATENE	Sim
CLAUDINHO DE SOUZA	Sim
CLAUDIO FONSECA	Sim
DALTON SILVANO	Sim
DANIEL ANNENBERG	Sim
EDIR SALES	Sim
EDUARDO MATARAZZO SUPPLY	Sim
EDUARDO TUMA	Sim
ELISEU GABRIEL	Sim
FERNANDO HOLIDAY	Sim
GEORGE HATO	Sim
GILBERTO NASCIMENTO	Sim
GILSON BARRETO	Sim
ISAC FELIX	Sim
JAIR TATTO	Sim
JANAÍNA LIMA	Sim
JOSÉ POLICE NETO	Sim
JULIANA CARDOSO	Sim
MÁRIO COVAS NETO	Sim

MILTON FERREIRA	Sim
NOEMI NONATO	Sim
OTA	Sim
PATRÍCIA BEZERRA	Sim
PAULO FRANGE	Sim
QUITO FORMIGA	Sim
REIS	Sim
RICARDO NUNES	Sim
RICARDO TEIXEIRA	Sim
RINALDI DIGILIO	Sim
RODRIGO GOULART	Sim
RUTE COSTA	Sim
SANDRA TADEU	Sim
SEIVAL MOURA	Sim
SOUZA SANTOS	Sim
TONINHO PAIVA	Sim
TONINHO VESPOLI	Sim
ZÉ TURIN	Sim

Totais da Votação:

Sim	Não	Abstenção	Plenário Físico	Total
47	0	0	0	47

Resultado da Votação: **Aprovado**

O relatório de votação foi assinado digitalmente pelo Presidente, Vereador EDUARDO TUMA em 05/03/2020

- "PL 580/2018, do Vereador ANDRE SANTOS (REPUBLICANOS) Denomina Praça Pedra Aparecida da Silva, o espaço livre inominado situado no bairro da Vila Penteado, Distrito de Brasilândia, e dá outras providências. (Delimitado pela rua Urupeva e rua Engenheiro Pereira Passos (Setor 107 - Quadra 241). FASE DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE"

- Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão.

- Concluída a votação, no prazo regimental, verifica-se que votaram "sim" a Sra. Adriana Ramalho e os Srs. Alfredinho, André Santos, Antonio Donato, Arselino Tatto, Atílio Francisco, Aurélio Nomura, Caio Miranda Carneiro, Camilo Cristófar, Celso Giannazi, Celso Jatene, Claudinho de Souza, Claudio Fonseca, Dalton Silvano, Daniel Annenberg, Edir Sales, Eduardo Matarazzo Suplicy, Eduardo Tuma, Eliseu Gabriel, Fernando Holiday, George Hato, Gilberto Nascimento, Gilson Barreto, Isac Felix, Jair Tatto, Janaína Lima, José Police Neto, Juliana Cardoso, Mario Covas Neto, Milton Ferreira, Noemi Nonato, Ota, Patrícia Bezerra, Paulo Frange, Quito Formiga, Reis, Ricardo Nunes, Ricardo Teixeira, Rinaldi Digilio, Rodrigo Goulart, Rute Costa, Sandra Tadeu, Senival Moura, Souza Santos, Toninho Paiva, Toninho Vespoli e Zé Turin.

- Resultado: 47 "sim". Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 47

do processo nº 01-580..... de 2018.....,09./.....03./.....2020. (a)

Marcia GAZOL
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF 51.539

Certifico que a votação juntada nesta data foi assinada digitalmente pelo Presidente e confere com o original.

09/03/2020

Eduardo Akamine
Supervisor de Equipe de Apoio ao Plenário
SGP-2